



PERNAMBUCO

Recife, 21 de agosto de 2012.

Ofício nº 378/2012-GP

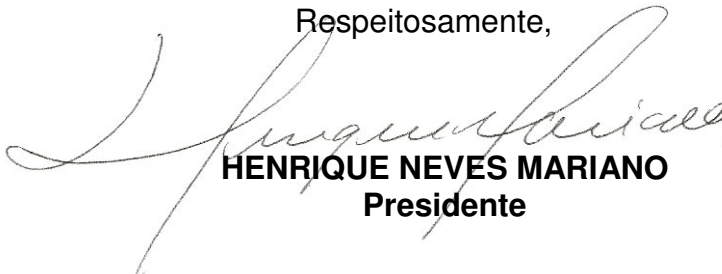
Exm^a. Sr^a. Presidenta da República Federativa do Brasil,

Esta Seccional da Ordem dos Advogados de Pernambuco tem o prazer de recomendar o nome do ilustre magistrado Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA** para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Assim como se deu com as questões de raça e gênero, esta instituição acredita que há necessidade da presença de pessoas com deficiência para compor a Corte Máxima do Judiciário Brasileiro, como reposta aos anseios democráticos da Nação, sobretudo a ratificação dos temas tratados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O Juiz **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA** tem sido um dedicado estudioso da Ciência do Direito. Mestre, Doutor e Pós-Doutor em Direito Público, Magistrado com mais de 30 anos de experiência, Juiz da 1^a Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, além de ser um gigante na defesa das causas dos menos favorecidos, sobretudo em matérias ligadas à inclusão e acessibilidade, reúne todos os predicados para exercer cargo de tamanha envergadura.

Respeitosamente,



HENRIQUE NEVES MARIANO
Presidente

Excelentíssima Senhora
Doutora **DILMA VANA ROUSSEFF**
Digníssima Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes
CEP: 70150-900 – Brasília/DF